



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



ATA DE CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPE 1 E 2 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

*Mara
de* *Mara*

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO MULUNGU - CE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, VISANDO O GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE ASSISTENCIAIS E NÃO ASSISTENCIAIS, NO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. WALDEMAR DE ALCANTARA, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 483, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Às **10h30min do dia 18 (dezoito) de julho de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, reuniram-se na sala da comissão de licitação, situada na Rua Coronel Justino Café – 136 – Centro – Mulungu-Ce, a Comissão de Publicização devidamente nomeada através da **Portaria nº 091-A/2024 de 04 de abril de 2024**, com a presença de todos os membros a saber: **Mara Cintia Gomes de Paula - Presidente; Raimundo Oscar Silva Junior - Secretário e Neuza Maria Ferreira de Castro - membro e Antônio Marcos Maciel Cardoso - membro**, designados para tratar dos seguintes assuntos: recebimentos dos Envelopes que objetivam o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO MULUNGU - CE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, VISANDO O GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE ASSISTENCIAIS E NÃO ASSISTENCIAIS, NO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. WALDEMAR DE ALCANTARA, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 483, DE 18 DE MARÇO DE 2024**. A Presidente declarou aberto os trabalhos; apresentando a pauta da reunião, e em seguida realizou a abertura do envelope 02, do **Instituto de Excelência em Saúde Pública (IESP)**, inscrito no CNPJ Nº 10.779.749/0001-32 – com sede na Avenida Itália, nº 928, 15º (decimo quinto) andar, sala 1.508 – Jardim das Nações – Taubaté – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius de Oliveira Camargo, inscrito no CPF/MF nº 338.714.048-70 e Portador da Cédula de Identidade nº 455650986 – SSP-SP, onde o mesmo apenas protocolando os envelopes 01 e 02 no setor de licitação ainda na sessão anterior se ausentou da sessão. Assim, dando início a fase de julgamento às 10h35, foram abertas inicialmente as caixas contendo toda documentação relativa ao **Envelope 02 - PROGRAMA DE TRABALHO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**, sendo os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e Comissão de publicização. A Presidente enfatizou ainda o fato de que nenhuma intercorrência havida no momento da sessão, as comissões, utilizando os poderes e deveres que lhe competem, buscando a finalidade deste ato administrativo e com a posse direta de todos os documentos acostado pela participante e após analisado e rubricado pela presidente e demais membros das referidas comissões, passou-se a análise, quando se verificou atendimento ao exigido pelo edital, sendo, portanto, a mesma foi declarada **HABILITADA**. Dando início a sessão a presidente da comissão e publicização indagou aos demais membros da comissão presentes na atual sessão se os mesmos desejariam interpor alguma manifestação contra decisão tomada na sessão anterior, e todos foram enfáticos em declinar. Após isto, a presidente da Comissão de Publicização iniciou a abertura do **Envelope 02 - PROGRAMA DE**

Raimundo

Mara

Mara Paula



GOVERNO MUNICIPAL DE

ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79



TRABALHO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. A comissão iniciou a análise da referida documentação apresentada pela única participante deste processo. Então pelos critérios de classificação definidos no edital, conforme estabelecido, foram observados os critérios de avaliação da **Proposta de Trabalho** apresentado, atestando-se que o mesmo observa os critérios exigidos no edital. Neste sentido, julgamos pela classificação dos documentos apresentados, vez que demonstraram sua regularidade, assim como no edital, estão contempladas as descrições técnicas. Verificou-se também que a **Proposta de Trabalho** contempla todos os requisitos necessários a sua classificação, conforme determinado edital. No quesito solicitado no **item 01 Experiência Gerencial**, verificamos que **Instituto de Excelência em Saúde Pública (IESP)**, inscrito no CNPJ Nº 10.779.749/0001-32, comprovou tal experiência atingindo pontuação máxima. No que tange ao julgamento do **item 02** na qual se referem a **Qualidade Técnica**, foram apresentados todos os documentos necessários, tais como os definidos no edital, assim como detalhamento dos serviços assistenciais, hospitalares, ambulatoriais e especializados constantes no edital, deixando de apresentar apenas certificados de acreditação hospitalar. Observa-se também a completa descrição da execução das atividades necessárias e que serão executadas no equipamento de saúde pública no quesito relacionada ao **Item 03 Modelo de Gestão** a concorrente não atingiu sua pontuação máxima, pois deixou de apresentar pontuação em sua totalidade nos **subitens II, III e IV**, quanto aos **itens 04 e 05 Articulação com a rede e Objetividade e Clareza** respectivamente, o **Instituto de Excelência em Saúde Pública (IESP)** atingiu sua pontuação total, pois o referido Instituto apresentou Comprovações pertinentes ao exigido no edital. Não obstante, juntou comprovações de vistoria dos laudos os quais serão utilizados e serviços de saúde atentando assim a conformidade dos serviços. Consignadas estas considerações, atribuímos a pontuação para cada dispositivo Conforme Tabela detalhada abaixo:

ITEM 01			
CRITÉRIO	SUB ITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1. Experiência Gerencial	1.1 Experiência em Gerência Hospitalar Própria, com Setor de Urgência/Emergência, e em Gerência de Unidades Hospitalares e/ou de Serviços de Urgência/Emergência Próprios; - Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiência em Gerência Hospitalar Própria, com Setor de Urgência/Emergência, e em gestão de Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência próprios.	I. Gerenciamento de Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência e Emergência pelo período mínimo de 24 meses	15 PONTOS
		II. Hospitais com Setor de Urgência /Emergência de 20 a 49 leitos.	3 PONTOS
		III. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 50 e 100 leitos.	7 PONTOS
		IV. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 100 a 120 leitos.	15 PONTOS
		Total Item 1:	40 PONTOS
ITEM 02			
CRITÉRIO	SUB ITEM	ITENS DE	VALOR

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE

ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79



	AVALIAÇÃO	TOTAL (MÁXIMO)
2. Qualidade Técnica – Verifica a certificação da qualidade de serviços de saúde, geridos pela Organização Social, e, o nível de assistência proposto.	I. Apresentação de Certificado de Acreditação Hospitalar (em Unidade Hospitalar com Setor de Urgência/Emergência) emitido por Organismo reconhecido (cada Certificado vale 1,0 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 Certificados).	0 PONTOS
	II. Apresentação da proposta de funcionamento das Comissões/ Núcleos/Comitês, constantes no Anexo I, que implantará, na Unidade, especificando: perfil dos membros componentes, objetivos, metas e frequências de reuniões.	5 PONTOS
	III. Apresentação da metodologia de monitoramento e divulgação do alcance dos indicadores quantitativos e qualitativos do Contrato de Gestão, especificando: ações a serem desenvolvidas para que os funcionários da Unidade conheçam as metas contratadas e os resultados mensais alcançados; sistemática de aplicações de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento.	5 PONTOS
Total Item 2		10 PONTOS

Handwritten signature

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE

ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79



ITEM 03			
CRITÉRIO	SUB ITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
<p>3. Modelo de Gestão – Avalia o modelo de gestão proposto que será utilizado para a operacionalização da unidade. O modelo deve contemplar aspectos da gestão de serviços e gestão de pessoas.</p>	<p>3.1. Gestão de Serviços</p>	I. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento da Urgência e Emergência.	3 PONTOS
		II. A proposta de trabalho prevê o acesso ao atendimento de Urgência e Emergência utilizando o Acolhimento e Classificação de Risco, segundo normas do MS.	2 PONTOS
		III. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Enfermagem.	2 PONTOS
		IV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço Social.	2 PONTOS
		V. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Nutrição.	2 PONTOS
		VI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Farmácia.	2 PONTOS
		VII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Laboratório.	2 PONTOS
		VIII. A proposta de	2 PONTOS

requisitos

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE

ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



		trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatística.	
		IX. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a Lavanderia Hospitalar.	2 PONTOS
		X. A proposta de trabalho prevê as normas e rotinas para o processamento e gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.	2 PONTOS
		XI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a aquisição e armazenamento de materiais e medicamentos (Logística de Suprimentos).	2 PONTOS
		XII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o Faturamento de Contas Hospitalares.	2 PONTOS
		XIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de equipamentos inciso I – Da Contratada, da Cláusula Terceira – Dos Compromissos das Partes, do Contrato de Gestão.	2 PONTOS
		XIV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a Contratação de Serviços de Terceiros.	2 PONTOS

Handwritten signature

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
 CNPJ: 07.910.730/0001-79



GOVERNO MUNICIPAL DE

	3.2. Gestão de Pessoas	I. A proposta estabelece normas e rotinas para a seleção de pessoal, inclusive a título de PRIMEIRO EMPREGO.	2 PONTOS
		II. A proposta prevê o desenvolvimento de atividades de educação permanente dos trabalhadores.	2 PONTOS
		III. A proposta prevê a execução de Política de Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes.	2 PONTOS
Total Item 3			35 PONTOS

ITEM 04			
CRITÉRIO	SUB ITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
<i>4. Articulação com a rede – Avalia a proposta de articulação da unidade com a rede de serviços</i>		I. A proposta apresenta um estudo do perfil sócio-econômico e epidemiológico da população beneficiada pela Unidade.	1 PONTO
		II. A proposta prevê a articulação com as demais Unidades da Rede, a fim de facilitar, sempre que necessário seguimento / acompanhamento do usuário pós-alta.	1 PONTO
Total Item 4			2 PONTOS

ITEM 05			
CRITÉRIO	SUB ITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
<i>5. Objetividade e Clareza – Avalia se a proposta transmite as informações necessárias para o seu perfeito entendimento.</i>		I. A proposta apresenta clareza e objetividade.	1 PONTO
		II. A proposta apresenta domínio do conteúdo proposto no edital.	1 PONTO
		III. A proposta cumpriu o roteiro (anexo VII) para	2 PONTOS

Maurício

Alma Maria J. de S. A. J. Inocente



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



	elaboração da mesma.	
	IV. A proposta apresenta objetivos definidos e compatíveis com o conteúdo proposto no edital.	1 PONTO
Total Item 5		5 PONTOS
Total de Pontos		92 PONTOS

Após toda análise documental, foi declarado vencedor do certame a Organização Social, **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, CNPJ Nº 10.779.749/0001-32, com valor anual de **R\$ 5.595.600,00 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**, desta forma, por não conter representantes presentes no momento da divulgação do resultado preliminar do referido Chamamento Público, ficara aberto o prazo recursal para qualquer manifestação quanto ao presente julgamento em conformidade com o art. 165 da Lei nº 14.133/21, a qual começara a contar da publicação do resultado nos termos pactuados no edital, a Presidente informa ainda que toda documentação relativa ao processo de Chamamento encontra disponível na sala da comissão de licitação para análise de qualquer interessado que desejar por ventura ter acesso ao mesmo. Nada mais a declarar a Comissão encerrou a sessão as 18h40min mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão de Publicitação.



Mara Cintia Gomes de Paula
Controladora Geral do Município
Portaria nº 051/2023

Presidente da Comissão de Publicitação

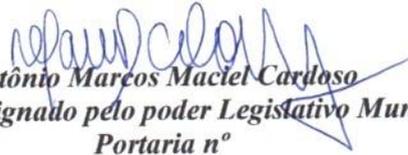


Raimundo Oscar Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº



Neza Maria Ferreira de Castro
Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Waldemar de Alcântara
Portaria nº

Membro da Comissão de Publicitação



Antônio Marcos Maciel Cardoso
Servidor Designado pelo poder Legislativo Municipal
Portaria nº
Membro da Comissão de Publicitação